

Lei nº 3.149, de 18 de agosto de 2010.

Autoriza o Poder Executivo a receber equipamentos para composição do Projeto “Academia ao ar livre – Lagoa Armênia”, desenvolvido pela Empresa Milenia Agrociências S.A., e dá outras providências.

IVO DOS SANTOS LAUTERT, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a receber equipamentos para a composição do Projeto “**Academia ao ar livre – Lagoa Armênia**”, desenvolvido pela Empresa Milenia Agrociências S.A., que serão instalados junto a a Lagoa Armênia, conforme planta desenvolvida em parceria com a Administração Municipal.

Parágrafo Único – São os equipamentos:

- I) Multi-exercitador conjugado com 6 funções;
- II) Simulador de cavalgada duplo conjugado;
- III) Pressão de pernas duplo conjugado;
- IV) Simulador de caminhada duplo conjugado;
- V) Esqui duplo conjugado;
- VI) Rotação vertical – aparelho duplo conjugado;
- VII) Rotação diagonal dupla – aparelho duplo conjugado;
- VIII) Alongador com três alturas conjugado;
- IX) Surf duplo conjugado;
- X) Remada sentada;
- XI) Placa orientativa;
- XII) Multi-infantil com 5 funções distintas;
- XIII) Escalada;
- XIV) Carrossel;
- XV) Escada torcida;
- XVI) Voador peitoral com voador dorsal – aparelho conjugado;
- XVII) Remada;
- XVIII) Supino;
- XIX) Banco;
- XX) Lixeira.

Art. 2º A aquisição e instalação dos equipamentos dispostos no art. 1º, serão de responsabilidade da Empresa Milenia Agrociências S.A., bem como o desenvolvimento do Projeto.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 18 de agosto de 2010.

Ivo dos Santos Lautert
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Sérgio Junqueira Nunes
Secretário Municipal da Administração
e Recursos Humanos

Senhor Presidente:

Vimos através do presente, encaminhar Projeto de Lei que visa autorização para que o Poder Executivo receba da Empresa Milenia Agrociências S.A., equipamentos para composição do Projeto “Academia ao ar livre – Lagoa Armênia”, ao ser localizado em área projetada na nossa Lagoa.

O objetivo deste Projeto é oportunizar a toda comunidade, o acesso à Academia ao ar livre, visando a prevenção e educação para melhoria da qualidade de vida de nossa população. Os equipamentos que são de alongamentos e fortalecimento muscular, trabalham com a capacidade aeróbica. O uso regular, sistemático e orientado dessas atividades, proporciona bem estar físico, mental, emocional e social para o usuário.

A Administração solicita autorização dos Nobres Edis para receber estes equipamentos, e permitir assim, que a Empresa Milenia Agrociências S.A., possa organizar, adaptar e desenvolver esse grande projeto que muito beneficiará nossa comunidade.

Limitados ao exposto, subscrevemo-nos,

Atenciosamente.

Ivo dos Santos Lautert
Prefeito Municipal

A Sua Senhoria o Senhor
Ramon de Jesus Silva
Presidente da Câmara Municipal
N/CIDADE